

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/11

PROCESSO CPL 1527/2010

LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas. Este documento está sendo postado no site www.urbes.com.br e sendo enviado a todos os interessados que nos remeteram o Anexo I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet, deste Edital, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital.

Neste sentido, e de acordo com o § 4º. do artigo 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, os prazos inicialmente estabelecidos ficam mantidos.

Esclarecimento nº 1

Perguntas/Respostas:

Pergunta:

01) No Anexo VIII - PLANILHA ORÇAMENTÁRIO-ESTIMATIVA

O valor unitário do Limpador (R\$ 2.127,42) é realmente maior do que o do Líder (R\$ 1.785,42)? Não conseguimos entender como chegaram neste referido valor, pois segundo a Convenção Trabalhista da categoria o Líder recebe adicional (%) sob o salário normativo da categoria variando essa porcentagem pela quantidade de colaborador que ele irá liderar.

Descrição do Posto	Total	R\$ Unitário	R\$ Mensal	R\$ Anual
Limpador	54	2.127,42	114.880,83	1.378.570,00
Jardineiro	1	2.641,67	2.641,67	31.700,00
Líder	4	1.785,42	7.141,67	85.700,00
Encarregado/Supervisor	1	2.827,50	2.827,50	33.930,00
Pintor	1	2.545,83	2.545,83	30.550,00
Ajudante Geral	5	1.630,00	8.150,00	97.800,00
Eletrecistas	2	2.314,58	4.629,17	55.550,00
Carpinteiro	1	2.320,83	2.320,83	27.850,00
Pedreiro/Encanador	1	2.316,67	2.316,67	27.800,00
Serralheiro/Soldador	1	2.545,83	2.545,83	30.550,00
TOTAL	71		150.000,00	1.800.000,00

Resposta:

- ✓ Tal anexo foi alterado pela retificação nº 01, a qual foi enviada a todas licitantes que atenderam ao Anexo I do instrumento convocatório e está postado no site www.urbes.com.br;
- ✓ Tais valores foram obtidos na pesquisa mercadológica do preço estimativo desta licitação;
- ✓ A diferença sobre a remuneração do líder com limpadores é em decorrência de:
 - Os valores definidos para cada função descrita naquele Anexo é calculado pela média de todos os postos de trabalho mais o custo de adicional noturno e material de limpeza envolvidos em cada função. Sendo a função de limpador o maior número de funcionários que trabalham no período noturno consequentemente o rateio de adicional e de material de limpeza é muito maior.
- ✓ Com relação a observação que a função de líder recebe adicional (%) sob o salário normativo da categoria variando essa porcentagem pela quantidade de colaborador que ele irá liderar, informamos que tal prerrogativa dependerá da convenção coletiva do sindicato representativo da categoria profissional envolvida nos serviços.

Sorocaba, 15 de abril de 2011.


Claudia Ap. Ferreira Soares
Pregoeira